



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº.59/2023

AUTOR DO PROJETO: VEREADORES ALEX WANCURA, ROMEU FANTINEL E WALTER NEI DA LUZ GOMES

RELATOR: VER. TAIGUARA EDUARDO HAAR

MATÉRIA: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

DATA: 04/04/23

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: altera o §9º do artigo 96 da Lei Orgânica Municipal para alterar o índice referente as emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentário.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal. A proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal será discutida e votada em dois turnos, o primeiro turno foi no dia 21.03.23, o segundo será neste dia 04.04.23, de discussão e votação, observado entre eles um intervalo de tempo nunca inferior a 10 (dez) dias, considerando-se e aprovada quando, obtiver, em ambos, dois terços dos votos dos membros da Câmara, conforme determine o §1º do art. 45 da LOM.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 4 de abril de 2023 .

Taiguara Eduardo Haar
Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Amauri Lima Fragoso
Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

Walter Nei da Luz Gomes
Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

GERAL

1231
Câmara Municipal

CACEQUI-RS

Prot. *22.259.23* Pag. *123*

Data *04.04.23*

Santana
Assinatura

_____ Hora

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi
-RS

Email : cmcecequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 57/2023

AUTOR DO PROJETO: VEREADORES ALEX WANCURA, ROMEU FANTINEL E WALTER NEI GOMES

RELATOR: Ver. ROMEU FANTINEL

MATÉRIA: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DATA: 04/04/2023

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Altera o §9º do artigo 96 da Lei Orgânica Municipal para alterar o índice referente às emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentário.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa dos vereadores Alex Wancura, Romeu Fantinel e Walter Nei Gomes, sob a forma de proposta de alteração da Lei Orgânica, tendo como objetivo alterar o §9º do artigo 96 da Lei Orgânica Municipal para alterar o índice referente às emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentário.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata a proposta, tem como finalidade de alterar o §9º do artigo 96 da Lei Orgânica Municipal para alterar o índice referente às emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentário, está de acordo com a Legislação vigente.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 4 de abril de 2023.

Ver. *Romeu Fantinel*
ROMEU FANTINEL
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. *Dionataz Finheiro*
DIONATAZ FINHEIRO

Ver. *Doeli Valente da Silva*
DOELI VALENTE DA SILVA

GERAL *1231*
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. *02.034.23* pag. *127*
Data *04/04/23*
[Assinatura]
Assinatura _____ Hora _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”